



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.341. DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE FEVEREIRO A DEZEMBRO 2017 - LEI 8.894 DE 20/12/2017, PROCESSO: 5.510-5/2017-1.

REF. SOLICITAÇÃO 120 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM JUROS DO PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE FEVEREIRO A DEZEMBRO 2017 - LEI 8.894 DE 20/12/2017, PROCESSO: 5.510-5/2017-1.

REF. SOLICITAÇÃO 119 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.28.843.0000.0155	GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA		
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	33.000,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	67.000,00
		TOTAL...R\$	100.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.28.843.0000.0175	GESTÃO DO PROGRAMA DE PAGAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS		
4.6.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	100.000,00
		TOTAL...R\$	100.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Decreto N. 27.341/2018

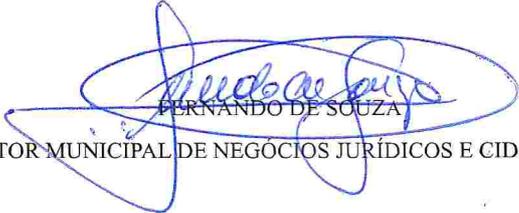
ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.



FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA